



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2166

Ji-Paraná (RO), 6 de outubro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EDITAL DE HABITAÇÃO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO..	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-57/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, referente ao Pregão Presencial n. 052/CPL/PMJP/2015 – Registro de Preço – Ata n. 016/SRP/CGM/2015, material de consumo (gás liquefeito de petróleo – GLP em botijas de 13Kg), justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço pela Petrobrás aos distribuidores, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 680/SRP/CGM/2015, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, passando o valor unitário do **item 01 para R\$ 60,46 (sessenta reais e quarenta e seis centavos)**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1297/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, referente ao Pregão Presencial n. 020/CPL/PMJP/2015 – Registro de Preço – Ata n. 010/SRP/CGM/2015, material de consumo (água mineral sem gás), justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 681/SRP/CGM/2015, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, passando o valor unitário do **item 01 da Ata n. 010/SRP/CGM/2015 para R\$ 7,00 (sete reais)**.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10284/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Locação de caminhão
Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de alteração contratual visando constar no instrumento cláusula que determine a com-

posição de custos relativos ao Contrato n. 080/PGM/PMJP/2015, visando à incidência da contribuição previdenciária de acordo com a Instrução Normativa n. 971 da Receita Federal do Brasil.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 225/PGM/2015, concluindo ao final, pela autorização do solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a solicitação feita pela empresa.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15645/2013 – Volumes I, II e III

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Ikolen

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, celebrado com a Empresa **INCORPORADORA ABC LTDA – ME**, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Ikolen.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1522/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, **por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 02/10/2015**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2079/2014 – Volumes I e II

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Locação de imóvel

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 23/PGM/PMJP/2014, celebrado com **ISRAEL ROSA**, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde Indígena.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1545/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 023/PGM/PMJP/2014, **por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 04/10/2015**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10529/2015

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços
Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste

na aquisição de material permanente.
Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1495/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 16.242,20 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12177/2015

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente (microcomputadores).

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1502/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 28.972,40 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12179/2015

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1494/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 28.972,40 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10246/2013 VolVI

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e instalação
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 152/PGM/PMJP/2013, celebrado com a Empresa **INVIOLÁVEL**, cujo objeto consiste no monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e instalação.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1531/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade

jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 0152/PGM/PMJP/2013, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/10/2015.**

À **SEMAD** para as providências de praxe.

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12719/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (água e gás), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial objetivando a formação de Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15647/2013 – Volumes I, II e III

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Aldeia Pay Gap
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013, celebrado com a Empresa INCORPORADORA ABC LTDA – ME, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Pay Gap.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1516/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013, **por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 02/10/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15655/2013 – Volumes I, II e III

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Aldeia Castanheiras

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 11/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa SRTT LTDA – ME, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Aldeia Castanheira.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1530/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 11/PGM/PMJP/2013, **por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/10/2015.**

À PGM, para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10561/2015

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva e fornecimento de peças marca Chevrolet, durante o período de garantia.
RETIFICAÇÃO
Tendo em vista o cometimento de erro material quanto aos dados constantes no **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, juntado às fls. 62, **RETIFICO:**
Onde se lê:
ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 21.481,82** (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Leia-se:
ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa: **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 17.181,82** (dezesete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
À SEMAD, para prosseguimento.

Publique-se.

Ji-Paraná 02 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12228/2015

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Controlador Geral do Município Sr. **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2908/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12296/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2903/CGM/2015, juntado às fls. 35, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N° 1-12297/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal Sr. **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2904/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N° 1-2601/2015

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos **Waldecir José Gonçalves**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, com base no Parecer n. 2907/CGM/2015 juntado às fls. 124, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8644/2015

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos à Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, com base no Parecer n. 2919/CGM/2015 juntado às fls. 68, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11259/2015

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social – Evandro Cordeiro Muniz
ASSUNTO: Diárias
À Secretária Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social **Sr. Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2909/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11351/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Diárias
À Secretária Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2965/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11480/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Diárias
À Secretária Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2964/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9508/2015

INTERESSADO: SEMEIA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretária Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos à Secretária Municipal de Meio Ambiente **Kátia Regina Casula**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, com base no Parecer n. 2926/CGM/2015 juntado às fls. 75, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9908/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1490/PGM/PMJP/2015, proferido

pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 155/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas: **CMV – CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**.
RIGON & CIA LTDA, que se sagrou vencedora do único item do anexo II do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.
À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10710/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1498/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 152/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas: **GRÁFICA EPA EIRELI - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.751,20 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**; **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo II do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.
À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11484/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (escovas para o caminhão verredora coletora da marca Karcher)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1506/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 159/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa, **Karcher Indústria e Comércio Ltda**, no valor total de **R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)**.
À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 5307/GAB/PM/JP/2015
05 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Auro Ferreira Barreiros, do cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Auro Ferreira Barreiros**, do cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5308/GAB/PM/JP/2015
05 DE OUTUBRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4174/ GAB/PM/JP/2015, que concedeu ao servidor Daniel Rocha Monteiro, Gratificação de Produtividade.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4174/GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor municipal Daniel Rocha Monteiro, a Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2373/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Cristovão e Rio Branco, em Ji-Paraná, objeto do processo administrativo licitatório nº 7690/2015 e contrato de nº 74/PGM/PMJP/2015;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA – Assessora Executiva da Administração
JEANNE OJOPI SOARES – Departamento de Planejamento

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e assinar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 74/PGM/PMJP/2015 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

ART 5º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 045/GAB/SEPLAN/2015, de 09 de setembro de 2015.

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Primavera		3423-0131	CMEI. Primavera - Rua Plácido de Castro Nº 259 - B. Primavera		
Item	Produtos	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	Biscoito de nata	Kg	30	10,50	315,00
02	Bolo de mandioca	Kg	20	7,50	150,00
03	Corante colorau	Kg	04	11,00	44,00
04	Pão caseiro	Kg	40	8,10	324,00
TOTAL					833,00

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Ruth Rocha		3424-4623	C.M.E.I.E.F. Ruth Rocha - Rua São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brasília		
Item	Produtos	Unid	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	Abacaxi	KG	50	2,50	125,00
02	Alface	KG	25	7,70	192,50
03	Amendoim	KG	20	11,00	220,00
04	Banana maçã	KG	150	2,80	420,00
05	Banana nanica	KG	150	2,20	330,00
06	Biscoito de nata	KG	30	10,50	315,00
07	Biscoito de polvilho	KG	20	7,20	144,00
09	Cebolinha	KG	10	4,20	42,00
10	Coentro	KG	6	6,60	39,60
11	Corante colorau	KG	10	11,00	110,00
12	Melancia	KG	250,00	1,70	425,00
13	Laranja Pera	KG	200	1,80	360,00
14	Ovos de galinha branco	DZ	40	3,50	140,00
15	Polpa de abacaxi	KG	70	7,50	525,00
16	Polpa de acerola	KG	70	7,00	490,00
17	Polpa de cupuaçu	KG	70	7,00	490,00
18	Polpa de maracujá	KG	80	8,50	680,00
TOTAL					5.048,10

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. São Gabriel		9606-1550	EMEF. São Gabriel - Setor Riachuelo Linha União Proj. Pirineus		
ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Aboborá comum	Kg	30	1,50	45,00
02	Banana de fritar	Kg	40	2,50	100,00
03	Banana nanica	Kg	60	2,20	132,00
04	Banana prata	Kg	50	2,20	110,10
05	Batata doce	Kg	40	2,80	112,00
06	Bebida láctea iogurte	Lt	100	4,60	460,00
07	Bolo de mandioca	Kg	50	7,50	375,00
08	Doce de leite	Kg	8	10,85	86,80
09	Mandioca com casca	Kg	30	1,50	45,00
10	Ovos vermelhos de galinha	Dz	50	3,75	187,50
11	Pão Caseiro	Kg	100	8,10	810,00
12	Polpa de abacaxi	Kg	10	7,50	75,00
13	Polpa de acerola	Kg	15	7,00	105,00
14	Polpa de cupuaçu	Kg	10	7,00	70,00
15	Polpa de goiaba	Kg	15	7,00	105,00
16	Polpa de maracujá	Kg	10	8,50	85,00
17	Tomate paulista	Kg	60	2,60	156,00
TOTAL					3.059,30

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Tupi		9956-7775	E.M.E.F Tupi - Linha 8 Setor Itapirema		
ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Alface	KG	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
02	Banana nanica	KG	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
03	Melancia	KG	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
04	Pão Caseiro	KG	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00

05	Polpa de abacaxi	KG	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
06	Polpa de maracujá	KG	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
TOTAL					R\$ 2.046,00

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. Ulisses M. P. Pontes		9966-0693	EMEF. P. Ulisses M. P. Pontes - Setor Gleba G - 2ª linha RO		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Laranja Pera	KG	300	1,80	540,00
02	Melancia	KG	400	1,70	680,00
03	Tomate Paulista	KG	300	2,60	780,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL		
APP. ZILDA ARNS		3416-4159	CMEI ZILDA ARNS - Rua 3 Irmãos S/N Parque São Pedro		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi	kg	80	2,50	200,00
02	Banana maçã	Kg	60	2,80	168,00
03	Laranja	Kg	120	1,80	216,00
04	Manteiga	Kg	5	16,00	80,00
05	Melancia	Kg	90	1,70	153,00
06	Mamão papaia	Kg	50	1,50	75,00
07	Ovos vermelho	Kg	50	3,75	187,50
08	Polpa de maracujá	Kg	20	8,50	170,00
09	Tangerina ponkan	kg	50	2,30	115,00
10	Coxa e sobrecoxa	Kg	80	6,50	520,00
11	Peito de frango	Kg	80	7,50	600,00
TOTAL					R\$ 2.484,50

APP		TELEFONE	ENDEREÇO PARA A RETIRADA DO EDITAL		
APPCA- Associação de Pais e Professores do Centro de Autismo		(69) 3423-7298	RUA:MIGUEL GALDINO;Nº 85;BAIRRO:URUPÁ		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banana maçã	KG	10	2,80	28,00
02	Banana nanica	KG	10	2,20	22,00
03	Banana prata	KG	10	2,20	22,00
04	Melancia	KG	30	1,70	51,00
05	Ovos de galinha vermelhos	KG	06	3,75	22,50
06	Polpa de acerola	KG	05	7,00	35,00
07	Polpa de graviola	KG	05	7,50	37,50
08	Polpa de maracujá	KG	05	8,50	42,50
Total					260,50

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

